

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

Avenida Principal
01612609/0001-84

Exercício: 2022

DECRETO Nº 44 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.285

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.992.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
	22	04.122.0005.2041.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	13.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINAÇAS		
	44	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	37.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	45	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	22.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	47	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.000,00	
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	100	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	155.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
	102	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	5.600,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

Avenida Principal
01612609/0001-84

Exercício: 2022

DECRETO Nº 44 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.285

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
	699	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	7.000,00		
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00		
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	999 000		Não se aplica			
	157	10.301.0025.2185.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	26.500,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 00		
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	999 000		Não se aplica			
02	04	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS			
	258	12.361.0030.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	15.500,00		
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 00		
	500		Recursos não vinculados de Impostos			
	200 000		Educação - Despesas com MDE			
02	04	02	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB			
	347	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 540 00		
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000		Não se aplica			
	348	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	6.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 00		
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000		Não se aplica			
	351	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	31.000,00		
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 541 00		
	541		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	999 000		Não se aplica			
	355	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.000,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 541 00		
	541		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	999 000		Não se aplica			
	373	12.365.0035.2263.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	2.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 541 00		
	541		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	999 000		Não se aplica			
02	04	03	EDUCAÇÃO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

Avenida Principal
01612609/0001-84

Exercício: 2022

DECRETO Nº 44 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.285

02	04	03	EDUCAÇÃO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB		
402	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	926.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 00		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
405	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	236.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 00		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
409	12.365.0035.2262.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	88.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 540 00		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
411	12.365.0035.2262.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	182.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 00		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
413	12.365.0035.2262.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	49.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 542 00		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
705	12.365.0035.2264.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	99.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 542 00		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
02	05	00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
448	15.451.0040.2320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	22.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	06	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
521	20.605.0055.2500.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO	6.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

Avenida Principal
01612609/0001-84

Exercício: 2022

DECRETO Nº 44 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.285

02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	568	08.244.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	12.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500	00	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
	569	08.244.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	11.500,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 660	00	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			
		999 000	Não se aplica			
	572	08.244.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	2.100,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500	00	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
02	07	02	ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS			
	622	08.244.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	20.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500	00	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
02	09	00	CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO			
	690	04.124.0010.2082.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO	4.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500	00	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

1.992.200,00

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOÃO DO ARRAIAL, 01 de novembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

Avenida Principal

01612609/0001-84

Exercício: 2022

DECRETO Nº 44 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.285

Benedita Vilma Lima

Prefeita Municipal
